

Solicitação de Comunicações: Anuário Africano dos Direitos Humanos Volume 7 (2023)

CONTEXTO DO ANUÁRIO

O Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (o Tribunal), a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (a Comissão) e o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança (o Comité) têm o prazer de anunciar a solicitação de propostas de contribuições para o sétimo volume do *Anuário Africano dos Direitos Humanos (AHRY)*. O AHRY publicou até aqui cinco volumes desde 2017, quando o primeiro volume, que compreendia 17 artigos, foi publicado. Esta publicação conjunta, que contém contribuições em **Inglês, Francês, Português e Árabe**, foi iniciada no quadro das relações de complementaridade entre as três instituições.

SOLICITAÇÕES A CONTRIBUIÇÕES

O presente apelo à apresentação de propostas de contribuições visa obter propostas de artigos e de comentários das decisões que proponham abordagem de estilo académico inovador para o debate sobre os direitos humanos em África. Embora se espere que as contribuições assumam uma abordagem continental (africana) para as questões examinadas, os estudos de caso a nível nacional ou sub-regional, que se relacionem ao sistema regional africano dos direitos humanos, também serão levados em conta. No que diz respeito à metodologia, as contribuições que adoptem abordagens multidisciplinares e empíricas são altamente encorajadas.

A. Comunicações que se debruçam sobre o Sistema Africano de Direitos Humanos / Normas da União Africana relativas aos Direitos Humanos

A presente secção é consagrada à solicitação de propostas de contribuições sobre o sistema africano de direitos humanos ou sobre padrões de direitos humanos da União Africana, incluindo a sua aplicação e interpretação ao nível doméstico. Os autores são particularmente encorajados a explorar o impacto doméstico dos tratados da União Africana, incluindo a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, os seus protocolos e a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança. Os autores são igualmente encorajados a explorar o impacto, ao nível doméstico, de casos decididos pelas três instituições (a Comissão, o Tribunal e o Comité).

B. Artigos relacionados ao lema da União Africana para o Ano 2023: "Aceleração da Implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA)"

Nesta secção solicitamos que os artigos que debruçam sobre o tema da União Africana para o ano de 2023: "Aceleração da Implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA)". Os autores são encorajados a explorar questões relacionadas aos direitos do homem e dos povos no geral decorrentes do quadro normativo e institucional que estabelece a AfCFTA e seu impacto em direitos específicos tais como o direito à livre circulação e escolha de residência, direito à participação no processo de tomada de decisão relacionado à AfCFTA, liberalização do comércio e o direito à livre iniciativa dos pequenos empresários, o direito ao trabalho, o direito à segurança social e à assistência social, protecção dos direitos das mulheres no contexto da implementação da AfCFTA, os direitos e participação de grupos marginalizados, incluindo pessoas com deficiência, minorias sexuais, pessoa idosa, juventude e comunidades autóctones.



C. Comentários de Decisões

Tendo em vista a necessidade de mais reflexão académica crítica e maior disseminação da crescente jurisprudência dos três órgãos, esta secção do *Anuário* suscita propostas críticas para analisar e melhorar a jurisprudência. Os comentários podem incidir sobre uma decisão, ou sobre a jurisprudência de um dos três órgãos ou oferecer perspectivas sobre a jurisprudência dos três órgãos, em conjunto (a título de exemplo, questões jurisprudenciais transversais e complementaridade). Os autores devem consultar decisões e sentenças recentes da Comissão, do Tribunal e do Comité nos respectivos *websites* para analisarem os desenvolvimentos jurisprudenciais que estes órgãos registaram.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE COMUNICAÇÕES E CRONOGRAMA

As propostas de contribuições devem ter **um máximo de 400 palavras** para que possam ser submetidas, **até 15 de Abril de 2023**, e devem ser acompanhadas das habilitações profissionais e cargo do autor via Submittable (siga este <https://centreforhumanrights.submittable.com/submit>). Os resumos devem conter: (i) o título do artigo ou comentário de decisão; (ii) uma breve descrição do tópico a ser abordado e questões a serem exploradas; (iii) a abordagem metodológica adoptada; (iv) as conclusões ou percepções antecipadas; (v) uma explicação sobre como o artigo ou estudo de caso pretende contribuir para o conhecimento existente/debate actual.

Quaisquer informações sobre esta solicitação de contribuições devem ser dirigidas para ahry@up.ac.za

O Painel de selecção apreciará as propostas e **informará somente os autores seleccionados** até **15 de Maio de 2023**. Após a aceitação da proposta pelo Painel, os autores serão convidados a submeter os respectivos esboços de artigos ou estudos de caso completos, acompanhados de um resumo não superior a 200 palavras, até **31 de Julho 2023**. As contribuições serão então submetidas a um rigoroso processo de dupla avaliação por pares anónimos. Após a avaliação, os autores receberão comentários, que deverão incorporar e devolver a **versão final da contribuição até 30 de Setembro de 2023**.

As **contribuições** aceites serão publicadas no sétimo volume do *Anuário*, que deverá ser publicado em **Dezembro de 2023**.

DIRECTRIZES PARA A SUBMISSÃO

- A contribuição deve ser original e não pode ter sido publicada ou submetida noutra publicação.
- Os artigos devem ter entre 8 000 e 10 000 palavras, incluindo notas de rodapé.
- Os comentários devem ter entre 5 000 e 8 000 palavras (incluindo notas de rodapé) e devem incluir *links* para as decisões citadas.
- As contribuições podem ser enviadas em **Árabe, Inglês, Francês ou Português**; e devem ser revistas pelos autores antes da submissão.
- Deve ser utilizado o Inglês do Reino Unido para as contribuições redigidas em Inglês.
- Deve estar em conformidade com as directrizes de referência da imprensa universitária da Universidade de Pretória - Pretoria University Law Press (PULP), https://www.pulp.up.ac.za/images/files/publish_with_pulp/Styleguidelines%202018.pdf.

REMUNERAÇÃO

As contribuições para o *Anuário dos Direitos Humanos em África* não são remuneradas. Contudo, em reconhecimento do trabalho intelectual e do valor que acrescentam ao *Anuário*, os autores das contribuições definitivamente aceites serão adicionados a uma base de dados de peritos temáticos do Tribunal Africano, da Comissão Africana e da Comissão Africana de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança.

